

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39 40°

41

42

43

44

45

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n²4.892/96, consolidado pela Lei Municipal n²6.428/03 e alterado pelas Leis Municipais n²7.348/07 e n²8.037/10

Rua Henrique Dias, n²363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – 5P

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 21/03/2018

Ata nº 04/2018 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, do município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e hum dias do mês de março de 2018. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: representando o Poder Público: Aparecida Vanda Ferreira e Silva, Vanessa Fonseca Marques Castro e Maria Quitéria de Freitas -Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Leandra Gavina M. C. Mardones -Secretaria de Educação e Cidadania e Márcia Torres Rodrigues - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio - Entidades de Trabalhadores da Assistência Social; Olivia Esteves de Paula Ferreira e Alex Santos do Prado - Entidades de Proteção Social Básica e Ana Raquel Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza - Entidades de Proteção Social Especial. SUPLENTES: representando o Poder Público: Evelyn Aparecida da Silva Amaral e Ana Maria Pereira - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Edmilson José da Silva - Secretaria de Saúde e Sônia Maria Leone de Oliveira Peres - Secretaria de Educação e Cidadania. Representando a Sociedade Civil: Isete de Fátima Machado Bertoldo - Entidades e Organizações de Proteção Social Básica e Maria de Fátima Silva - Entidades de Proteção Social Especial. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Maria Benedita J. Gonçalves; Celso Luiz dos Santos Soares, Nilson Santos Beltrame, Elisete de Fátima Rangel. OUVINTE: Márcia Albessu Portes. As 14h15 deu-se início a reunião, após verificação do quorum com presença de 08 (Oito) conselheiros titulares, e 04 (quatro) conselheiros suplentes, na qual 02 (Dois) com direito a voto. A presidente Maria Quitéria de Freitas apresentou a pauta divulgada: 1) Leitura e Aprovação da Ata Anterior; 2) Apresentação e posse da conselheira Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones - representante titular da Secretaria de Educação e Cidadania; 3) Novas orientações referente as Comunidades Terapêuticas - Apresentação do Sr. Lucas/coodenador Nacional das Comunidades Terapêuticas; 4) Prestação de contas do IGD-2017; 5) Prestação de contas do Recurso Federal - 2017; 6) Saldo reprogramado IGD Bolsa Família e IGD SUAS-2017; 7) Plano de Aplicação dos Recursos IGD para 2018; 8) Apresentação de parecer da Comissão de Inscrição de Entidades; 9) Comissão para condução do Processo Eleitoral e 10) Informes diversos. Houve a inversão de pauta, e a presidente iniciou com a posse da conselheira representante da Secretaria de Educação e Cidadania - Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones. Em seguida, foi passada a palavra para os representantes das Comunidades Terapêuticas: Lucas Roncati Guirado - Coord. Nacional das Comunidades Terapêuticas; Silvana Maisky: Matheus Leite Praça - Comunidade Terapêutica Nova Esperança e Patrícia Minari - representante da Política sobre Drogas da SASC. Patrícia iniciou com um breve histórico sobre o trabalho que tem que ser realizado com as comunidades terapêuticas e a necessidade que tem apresentado em conseguir a inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social, sendo este o motivo pelo qual os representantes do Estado se fazem presentes. A presidente do CMAS - Maria Quitéria colocou sobre os parâmetros utilizados pela Comissão de Inscrição de Serviços, Projetos e Programas



93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106 107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138 139

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n²4.892/96, consolidada pela Lei Municipal n²6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais n²7.348/07 e n²8.037/10

Rua Henrique Dias, n²363 − Monte Castelo − CEP 12.242-840 − São José dos Campos − SP

Tel. (12) 3922-5753 − cmas@sic.sp.gov.br

workshop. Patrícia agradece a disponibilidade do CMAS em receber essa equipe e a vice-presidente Olívia deu continuidade à reunião e realizou a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Após essa aprovação, alguns conselheiros do Poder Público se retiraram da reunião comprometendo o quorum, sendo necessário aquardar o retorno dos mesmos. Os conselheiros da Sociedade Civil colocaram da dificuldade em dar continuidade na reunião. devido a SASC retirar conselheiros para que continuem suas demandas de trabalho, prejudicando o bom andamento da Reunião do CMAS. Após o retorno dos conselheiros foi dada continuidade na reunião e passamos para a apresentação da Prestação de Contas do IGD/2017, na qual a Gestora do Fundo - Sra. Márcia Portes apresentou os dados, conforme quadro anexo. A conselheira Isete, representante da Comissão de Financiamento, realizou a leitura do parecer da comissão referente à prestação de contas do IGD/SUAS -2017: prestação de contas do Recurso Federal - 2017; Saldo Reprogramado IGD Bolsa Família e IGD SUAS - 2017 e Plano de Aplicação dos Recursos IGD - 2018, na qual apontam que não houve discordância sobre os recursos apresentados, gastos e saldo existente, porém, reiteram que nem todas as justificativas condizem com os relatos, pois nem tudo se relaciona para melhor atendimento ao munícipe. A conselheira Márcia - coordenadora da Comissão de Financiamento reforca a necessidade de justificativas mais elaboradas, o que não está ocorrendo, sendo que o que interessa para a Comissão e a utilização dentro da política que está apontada. Disse que a Comissão questionou os gastos de viagem para Seminário Anti-drogas, pois entendem se tratar de uma demanda da Saúde. No entanto, entendem as demandas que a SASC vem assumindo, mas reforça que tais participações deveriam ser socializadas. Informou ainda, sobre a Capacitação do CNAS referente Prestações de Contas do FNAS, sugerindo que os membros da Comissão participem. A conselheira Fátima reforça que o CMAS tem 3% de recurso reservado para estes gastos. Dando continuidade a apresentação da prestação de contas, a conselheira Ivone solicita maiores esclarecimentos quanto aos gastos e saldos remanescentes, pois gostaria de entender o motivo dessas sobras anuais. A Gestora do Fundo -Sra. Márcia Portes esclarece que o saldo reprogramado de 2017 tinha valor alto e também as parcelas foram acumuladas, entrando na conta após 20 de dezembro/2017, além do IGD SUAS ter tido aumento nos índices. No entanto, a SASC não pode utilizar esses valores, pois as licitações foram concluídas em outubro/2017, porém este saldo reprogramado já está comprometido. A conselheira Lindinalva questiona sobre os gastos com viagem para Brasília sem prévia aprovação do CMAS. A Gestora do Fundo esclarece que tal gasto está previsto no índice de Gestão e que é utilizado mediante recurso já aprovado. A conselheira Ivone menciona a inviabilidade desse procedimento para a Gestão. de ter que aprovar cada procedimento operacional, sendo que o importante é a avaliação quanto a coerência dos gastos. Dando continuidade na apresentação a Gestora do Fundo apresentou os dados referente a Prestação de Contas do Recurso Federal (quadro anexo) e o Saldo Reprogramado do Recurso Federal, conforme segue; - Proteção Social Básica: R\$ 1.328.624,69; - Proteção Social Especial: R\$ 1.830.603,53 - (Alta Complexidade: R\$ 646.860,98 e Média Complexidade: R\$ 1.183.742,55). A conselheira Vanessa coloca a dificuldade de



140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10 Rua Henrique Días, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 - cmas@sjc.sp.gov.br

todos os anos, pelo fato destes recursos entrarem acumulados no final do segundo semestre, o que compromete os serviços realizados no primeiro semestre. A Gestora do Fundo acrescenta que, parte deste Recurso Reprogramado será repassado às Entidades que realizam atividades com o mesmo fim. Por fim, apresentou o Plano de Aplicação do IGD-Bolsa Família, com saldo reprogramado no valor de R\$ 749.753,40, sendo que boa parte deste valor será destinado aos convênios com as Entidades. Saldo Reprogramado IGD-SUAS é de R\$ 215.856,50, na qual 77% do valor será utilizado com aquisição de materiais permanentes para os CRAS e CREAS. Concluída a apresentação da prestação de contas, a vice-presidente Olívia conduziu o processo de votação: Prestação de Contas IGD-Bolsa Família e IGD SUAS aprovado por unanimidade; Prestação de Contas do Recurso Federal 2017 e Saldo Reprogramado do Recurso Federal, aprovado por unanimidade; Saldo Reprogramado IGD Bolsa Família e IGD SUAS para 2018, aprovado por unanimidade e Plano de Aplicação dos dos Recursos do IGD Bolsa Família e IGD SUAS para 2018, aprovado por unanimidade. Em seguida, passamos para a apresentação de parecer da Comissão de Inscrição de Entidades, Programas e Serviços Socioassistenciais, sendo apresentado pela conselheira Ivone o parecer com relação a Entidade Companhia Cultural Bola de Meia, na qual foi solicitado pela comissão que atualizassem a documentação e o Plano de Trabalho, visto encontrar-se desatualizada não correspondendo com as 003/CMAS/2016. No entanto, a Entidade foi orientações da Resolução comunicada mas não se manifestou e indicam o arquivamento do processo. Passando para a votação, o arquivamento da solicitação de inscrição da Entidade Companhia Cultural Bola de Meia foi aprovado por unanimidade. Foi indicado pela conselheira Fátima a alteração da pauta 9, passando para: Leitura e Aprovação do Regimento do Processo de Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil (biênio 2018/2020) e dando continuidade, a conselheira Ivone procedeu a leitura desse regimento e após as considerações foi aprovado por unanimidade. Não havendo informes deu-se por encerrada a reunião e eu, Rosilani da Silva Vallim lavrei e subscrevi a presente ata, que foi lida e aprovada pelos conselheiros, devendo ser devidamente publicada.

171172173

174 175 176

177 178

179

Maria Quiteria de Freitas Presidente do CMAS Rosilani da Silva Vallim Secretária Executiva do CMAS